

**EXTRATO Nº109/2023 DO CONTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Processo Nº 202321477025859 - 1. DAS PARTES: A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**, empresa pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969 , inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/0013-47, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **Fabiano Santana Pires Reis**, inscrito no CPF nº xxx.771.717-xx e por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso**, inscrita no CPF sob o nº xxx.583.398 – xx, e do outro lado **O SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIAS - IPASGO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediada à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Set Pedro Ludovico, CEP 74.820- 300 - Goiânia-GO, neste ato representado pelo seu Presidente, **José Orlando Ribeiro Cardoso**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º xxx.338.877-xx. **2. DO PROCESSO LICITATÓRIO:** Fundamentado Artigo 21, *caput*, do Regulamento de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços do Serviço do Ipasgo Saúde. **3. DO OBJETO:** prestação serviços, para a comercialização de serviços postais, telemáticos e adicionais, para atendimento das necessidades das unidades do Ipasgo Saúde, localizada nesta Capital e nos municípios do Estado de Goiás, descentralizadas como Regionais e Postos, bem como unidades de atendimento vapt-vupt. **4. DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura **5. DO VALOR:** O valor total anual estimado do Contrato é de **R\$ 259.846,94** (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos).